



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Aos 25 dias do mês de abril de 2025, foi realizada a 53ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente, CEMAm, no Auditório Jaime Câmara, localizado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 9º andar, Setor Central Goiânia/GO para tratar da seguinte pauta: Item 1 - Realização da eleição das instituições remanescentes previstas no art. 5, § 3º do Decreto nº 10.441, de 2024. Item 2 - Atas para deliberação. Item 3 - Solicitações de credenciamento; Tribuna Livre. Compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho: José Bento da Rocha - titular, representante da Subsecretaria de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Bruno Alves de Oliveira Brito - titular e Kaoara Batista de Sá - suplente, representantes da Subsecretaria de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - SEMAD. Robson Disarz - titular, representante da Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental - SEMAD. Marcos Sussromo Andrade - titular, representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC. Giovane Moraes Toledo como representante da suplente da Secretaria de Estado da Retomada, Gabriella Pípolos de Moraes. Lara Menezes Melo Oliveira - suplente, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. Nelson Gonçalves Galvão - titular, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Goiás - IBAMA/GO. Germano Augusto de Oliveira - titular, representante da Associação Goiana de Municípios - AGM. Priscila Inácio Guedes de Souza - suplente, representante da Federação Goiana de Municípios - FGM. Gabriel Tenaglia Carneiro - suplente, representante do Município de Goiânia. Elaine Lopes Noronha Farinelli - suplente, representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás. Thiago Castro de Oliveira - titular, representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG. Guilherme Dall'Agnol, representante do titular da Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMÉRCIO, Ioav Blanche. Marcos Araújo de Melo - titular, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG. João Batista de Deus - titular, representante da Universidade Federal de Goiás - UFG. Thania Maria Pereira da Silva - suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Goiás - OAB/GO. Luciano Figueiredo de Souza - titular, representante do Conselho Regional de Química da XII Região - CRQ. Paulo d'Ávila Ferreira representante do titular do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental - IDESA, Ary Soares dos Santos. Gerson de Souza Arrais Neto - suplente, representante do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental - IDESA. Fábio Miguel da Silva - titular, representante da Associação Goiana de Engenheiros Florestais - AGEF. Marlon Barbosa de Sousa - suplente, representante da Associação Goiana dos Engenheiros Ambientais - AGEAMB. Daniela Haun de Araújo Serafim - titular, representante do Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO. Compareceram como convidados: Rafaela Lopes Vieira de Almeida (SEMAD); Lilian B. Krause (SEMAD); Daniel Rodrigues de Souza Santos (SIC); Juber Henrique Amaral (MP/GO); Ludmilla Taia (MP/GO); Larissa Feitosa (SEMAD).

Iniciando a 53ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente, em segunda chamada, às 14 horas e 45 minutos, Bento informou a razão de realizar a reunião no auditório de forma presencial, pois o endereço já havia sido publicado no edital e, por isso, dificultaria a mudança repentina. No entanto, se comprometeu a organizar as próximas de forma híbrida. Além disso, o auditório comporta mais presentes. Informou que a reunião deveria ser breve, pois, apesar da eleição, apenas uma entidade se candidatou, tornando o processo feito por aclamação e não por cédula. Fez a leitura da ordem e pauta do dia e solicitou que Itauçu e Itumbiara fossem notificados quanto à mudança de APP (casos semelhantes ao de Britânia). Como não houve contribuições sobre o item 2 - Atas para deliberação, iniciou por ele para agilizar a reunião. Colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade. Seguindo com o item 1 - Realização da eleição das instituições remanescentes previstas no art. 5º, § 3º do Decreto nº 10.441, de 2024, explicou que houve apenas uma única entidade candidata, a Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente (ARCA). Com a palavra, o representante da entidade, Gerson de Souza Arrais Neto, também suplente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental (IDES), discorreu a respeito da candidatura da instituição, elucidando como foi fundada e também agradeceu a oportunidade de representá-la. Bento informou aos presentes que a eleição seria feita por aclamação, visto que a ARCA foi a única candidata. A entidade foi aprovada com 16 votos, por unanimidade. Seguiu com os itens previstos para o dia.

Item 3.1 - Nova Glória foi aprovada como parcialmente capacitada nível 1, com plano de adequação, em votação, com 1 abstenção de Lara Menezes Melo Oliveira, suplente, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP). Item 3.2 - Nova Crixás foi aprovada como parcialmente capacitada nível 2 pelo CONSED, com grande demanda de licenciamento nos últimos tempos, com aprovação e 1 abstenção de Lara Menezes Melo Oliveira. Item 3.3 - Buriti de Goiás foi aprovado como parcialmente capacitado nível 2, com 1 abstenção de Lara Menezes Melo Oliveira. Item 3.4 - Sanclerlândia também foi aprovada como parcialmente capacitada nível 2 pelo CONSED, com 1 abstenção de Lara Menezes Melo Oliveira. Quanto ao item 3.11, Nerópolis teve denúncias sobre o quadro técnico e a GEAMU indeferiu o pedido até que o concurso público fosse realizado, com plano de adequação até 2027, conforme pedido pelo município. Bento permitiu a oportunidade de falar para os presentes, e Gabriel Tenaglia Carneiro, do município de Goiânia, afirmou ser favorável ao prazo proposto pelo município, devido à dificuldade de participação do município. Ele vê que a possibilidade de aceitar o prazo permite apoiar o município para que ele possa se organizar com as próprias demandas. Thiago Castro de Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás (FAEG), disse entender a situação, mas o parecer já havia se demonstrado desfavorável quanto ao prazo. Lara Menezes Melo Oliveira, da SSP, questionou ao conselho se já houve algum evento com prazos maiores em relação ao plano de adequação, e Bento (SEMAD) respondeu que já houve casos com prazo de mais de 1 ano e meio para cumprir o plano de adequação. Lara demonstrou-se temerária com voto contrário, afirmando que o município deve assumir suas responsabilidades no prazo previsto no parecer, ao invés de seguir o pedido (plano de adequação para 2027). Guilherme Dall'Agnol, da Federação do Comércio do Estado de Goiás (FECOMÉRCIO), mencionou que existem técnicos em boas equipes e questionou sobre Arrais. Bento (SEMAD) respondeu que Arrais, diferente do caso discutido, não foi aprovado quando esteve no plenário e o licenciamento é feito pela SEMAD. Daniela Haun de Araújo Serafim, do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO), solicitou que encaminhasse ao MP os municípios que estão descumprindo normativas, para que possam tomar outras medidas. Thiago Castro de Oliveira, da FAEG, mencionou que diversos produtores têm extrapolado competências e têm sido multados, mesmo que ajam sem má fé. Bento (SEMAD) afirmou que a GEAMU,

ao emitir os pareceres, se baseia nas resoluções. Gabriel Tenaglia Carneiro, do município de Goiânia, argumentou que o município de Nerópolis tem se mostrado em prol de resolver suas pendências, por isso, é favorável ao município, além de pedir que o conselho fosse cuidadoso, já que diversos municípios não estão sendo omissos em relação às suas pendências. Bento (SEMAD) esclareceu que os casos ajuizados não têm semelhança com o caso discutido e que, caso o conselho fosse duro em negar o pedido do plano de adequação para 2027, o município abriria outro processo. Daniela Haun de Araújo Serafim (MP/GO) se dirigiu a Gabriel, dizendo que o Conselho tem sido paciente em acatar as solicitações dos municípios, alegando ser necessário alterar a cultura e construir políticas mais sérias. Bento (SEMAD) questionou se as licenças que estão sendo direcionadas ao MP/GO têm sido repassadas à SEMAD. João Batista de Deus, da Universidade Federal de Goiás (UFG), esclareceu que o plano diretor de Nerópolis e cursos para o município foram ofertados pela UFG e que não compreendia o que não estava sendo colocado em prática, sendo favorável ao rigor, sugerindo ainda que reduzisse o prazo para 1 ano para a apresentação do plano de adequação. Marcos Sussomo Andrade, do Sindicato das Indústrias da Construção (SIC), afirmou ter receio sobre a situação, já que na análise de Goiânia, realizada na 2ª CCLA, houve extração de competências. Sugeriu que houvesse a redução do prazo também para 1 ano. Bento (SEMAD) foi favorável à sugestão. Marcos Araújo de Melo, da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Goiás (FACIEG), também se demonstrou favorável ao prazo de 1 ano. Lara Menezes Melo Oliveira (SSP) afirmou que o município nem deveria propor este prazo. Guilherme Dall'Agnol (FECOMÉRCIO) questionou se era viável que o prazo fosse de 1 ano e meio para atender ao plano. Bento (SEMAD) sugeriu votação para o prazo de 1 ano para o cumprimento do plano de adequação. Foram contrários à sugestão 6 conselheiros, enquanto 12 foram favoráveis ao cumprimento do plano de adequação para 1 ano.

O município de Silvânia foi incluído na pauta do dia. Silvânia foi aprovada como Parcialmente Capacitado Nível 2, com plano de adequação. Marcos Sussomo Andrade (SIC) questionou sobre o processo de concurso público já ter sido iniciado, mas o conselho não tinha essa informação. Quando aberta a votação, Marcos Sussomo Andrade (SIC) se manifestou contrário à aprovação do item por não ter informações sobre o concurso. Por isso, foram 6 conselheiros contrários e 12 favoráveis. Bento (SEMAD) deu seguimento.

Item 4 - Alteração de faixa de APP de Britânia: Bento (SEMAD) explicou a solicitação feita pouco antes da reunião e leu a minuta da lei proposta pelo município. Informou que o Código Florestal está em divergência com a lei e propôs uma nova reunião ou uma câmara técnica para a análise do caso. Daniela Haun de Araújo Serafim (MP/GO) informou que o MP está se preparando sobre os procedimentos de APP e ressaltou a importância do cumprimento das leis. Sugeriu o envio de um ofício para Britânia solicitando esclarecimentos sobre os fundamentos que embasaram a minuta da lei e um pedido formal para analisar quais as leis estão sobre a área solicitada. Bento (SEMAD) reforçou a proposta de uma câmara técnica para analisar a situação. Lara Menezes Melo Oliveira (SSP), pela gravidade da solicitação, disse que ela não deveria estar em pauta na reunião. João Batista de Deus (UFG) concordou que a proposta feita pelo município de Britânia desmoraliza as APPs. Gerson de Souza Arrais Neto (IDES/ARCA) mencionou que, na questão enviada por Britânia, estão inseridas leis de parcelamento e plano diretor, e que o município fez uma proposta ruim. Guilherme Dall'Agnol (FECOMÉRCIO) apontou que houve falha por parte do município em apresentar informações. Daniela Haun de Araújo Serafim (MP/GO) alegou que o CEMAm não era para discutir esses casos e que o município elaborou provas contra ele mesmo, de que a lei é ruim. Sugeriu que devolvesse a proposta ao prefeito para que ele reavaliasse a situação, para que pudesse analisar. Robson Disarz (SEMAD) passou a conduzir a reunião, pois Bento (SEMAD)

precisou dar uma entrevista à imprensa no mesmo momento da reunião. Robson Disarz (SEMAD) sugeriu que fosse feito um parecer em câmara para discorrer sobre a situação. Thania Maria Pereira da Silva (OAB/GO) mencionou que existe a possibilidade de outro órgão fazer um parecer com mais competência. No entanto, Robson Disarz (SEMAD) pontuou que é preciso dar encaminhamento à situação. Fábio Miguel da Silva (AGEF) sugeriu que o encaminhamento pudesse ser feito por um grupo de trabalho. Robson Disarz (SEMAD) foi favorável à sugestão e colocou em pauta quem dos presentes poderia formar um grupo de trabalho para discutir o caso e analisá-lo. As seguintes entidades farão parte do grupo de trabalho: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Associação Goiana de Engenharia Florestal (AGEF), Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO), Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Goiás (IBAMA/GO), Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental (IDESA), Federação do Comércio do Estado de Goiás (FECOMÉRCIO), Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente (ARCA) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/GO). Robson Disarz (SEMAD) fez a leitura dos itens apenas para informes e seguiu com a Tribuna Livre. Em tribuna livre, fez o convite para os presentes participarem das visitas aos municípios e questionou quem dos presentes gostaria de participar, sendo eles: FECOMÉRCIO, MP/GO, IBAMA, AGEAMB, IDESA, FAEG, UFG, OAB e CRQ. Robson Disarz (SEMAD) foi questionado sobre o sistema previsto na resolução e se comprometeu a apresentar o que está funcionando. O IBAMA informou que os municípios foram suspensos do SINAFLOR por conta de atividades de desmatamento. A AGEF sugeriu trabalhar com resolutivas de municípios descentralizados a fim de apresentar os processos emitidos e as relações de licenças. Lilian (SEMAD) pontuou que todos os municípios devem subir as informações no SIGA e Robson (SEMAD) sugeriu que, na próxima reunião do CEMAm, os municípios que estiverem cumprindo com o preenchimento no SIGA sejam listados e apresentados ao Conselho, bem como os municípios que não estão preenchendo o sistema.



Referência: Processo nº 202200017008949



SEI 74130193